



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato nº 009/2019

CONCEDER ADIANTAMENTO A VEREADOR(A) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, FABIO ROBERTO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder o adiantamento abaixo relacionado:

1.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Brasília/Df
Objetivo da viagem:	Participação da Marcha dos vereadores e vereadoas 2019, promovido pela UVB, junto com o vereador Nelson Canan, Arnildo Polermann, Angelo Lorenzett.
Descrição das despesas:	Combustível e outros
Data início	22/04/2019
Data fim	26/04/2019
Valor total do adiantamento:	R\$ 1.800,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 16 de abril de 2019.

Fábio Roberto Sampaio
Presidente